



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.825**

**Exonera Assessor de Trânsito.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público, através do ofício nº. 292/SLTRANS/18, datado de 03/01/2018, protocolizado sob o nº. 0004 em 03/01/2018, nesta Secretaria Municipal de Governo, que solicita a exoneração do titular do referido cargo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **Sr. Carlos Otávio de Castro Brito**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Trânsito**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo